



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

781-140
PUBLICADO

Em 15/11/87

Lella Marques da Conceição
Lella Marques da Conceição

Auxiliar de Secretaria

Matr. 20/0430 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 254, DE 28 DE OUTUBRO DE 1987.

Dá nome a Servidão.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada SERVIDÃO JULIÃO NUNES a servidão que liga as ruas José Oswaldo Cabral e Manoel Figueira Rodrigues, localizada no Bairro dos Alves, no 1º distrito ' deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 28 DE OUTUBRO DE 1987.

Benedicto Coube de Carvalho
BENEDICTO COUBE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL